

PORTARIA Nº. 018/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público Dr. André Renato Rabelo Rossignolo, com Escala de Plantão dos defensores públicos em atuação no Núcleo Criminal de Cuiabá e Várzea Grande/MT.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º. 14435/2015.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º. 016/2016/SDPG.

Art. 2º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação na área Criminal de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, no período de 08 de janeiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

JANEIRO/2016

De 08/01 a Dr. Augusto Celso Reis Nogueira  
11/01/2016

De 15/01 a Dra. Simone Campos da Silva  
18/01/2016

De 22/01 a Dra. Giovanna Marielly da Silva  
25/01/2016 Campos

De 29/01 a Dr. André Renato Rabelo Rossignolo  
01/02/2016

FEVEREIRO/2016

De 05/02 a Dr. José Carlos Evangelista Miranda  
10/02/2016

De 12/02 a Dr. Osny Kleber Rocha Auresco  
15/02/2016

De 19/02 a Dr. José Carlos Evangelista Miranda  
22/02/2016

De 26/02 a Dra. Rosana Esteves Monteiro  
29/02/2016

MARÇO/2016

De 04/03 a Dra. Cristiane Obregon Almeida de  
07/03/2016 Alencar

De 11/03 a Dra. Odila de Fátima dos Santos  
14/03/2016

De 18/03 a Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior  
21/03/2016

De 24/06 a Dra. Cristiane Obregon Almeida de  
28/03/2016 Alencar

ABRIL/2016

De 01/04 a Dr. Carlos Eduardo Roika Junior  
04/04/2016

De 07/04 a Dra. Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives  
11/04/2016

De 15/04 a Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva  
18/04/2016

De 20/04 a Dr. José Carlos Evangelista Miranda  
25/04/2016

De 29/04 a Dr. José Naaman Khouri  
02/05/2016

MAIO/2016

De 06/05 a Dra. Juliana Ribeiro Salvador  
09/05/2016 Bond

De 13/05 a Dra. Tania Regina de Matos  
16/05/2016

De 20/05 a Dr. Altamiro Araújo de Oliveira  
23/05/2016

De 25/05 a Dra. Rosana Esteves Monteiro  
30/05/2016

JUNHO/2016

De 03/06 a Dra. Erinan Goulart Ferreira  
06/06/2016

De 10/06 a Dr. Zacarias Ferreira Dias  
13/06/2016

De 17/06 a Dr. Camillo Fares Abinader  
20/06/2016 Neto

De 24/06 a

27/06/2016 Dr. Davi Brandão Martins

#### JULHO/2016

De 01/07 a 04/07/2016 Dr. Luis Fernando Lopes Navarro

De 08/07 a 11/07/2016 Dr. Alex Campos Martins

De 15/07 a 18/07/2016 Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto

De 22/07 a 25/07/2016 Dra. Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives

De 29/07 a 01/08/2016 Dr. Altamiro Araújo de Oliveira

#### AGOSTO/2016

De 05/08 a 08/08/2016 Dra. Giovanna Marielly da Silva Campos

De 12/08 a 15/08/2016 Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior

De 19/08 a 22/08/2016 Dr. Augusto Celso Reis Nogueira

De 26/08 a 29/08/2016 Dra. Odila de Fátima dos Santos

#### SETEMBRO/2016

De 02/09 a 05/09/2016 Dra. Rosana Esteves Monteiro

De 06/09 a 08/09/2016 Dr. José Naaman Khouri

De 09/09 a 12/09/2016 Dra. Erinan Goulart Ferreira

De 16/09 a 19/09/2016 Dra. Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives

De 23/09 a 26/09/2016 Dr. Camillo Fares Abinader Neto

De 30/09 a 03/10/2016 Dra. Tânia Regina de Matos

#### OUTUBRO/2016

De 07/10 a Dra. Juliana Ribeiro Salvador  
10/10/2016 Bond

De 11/10 a Dr. Altamiro Araújo de Oliveira  
13/10/2016

De 14/10 a Dr. David Brandão Martins  
17/10/2016

De 21/10 a Dr. José Naaman Khouri  
24/10/2016

De 27/10 a Dr. Augusto Celso Reis Nogueira  
31/10/2016

#### NOVEMBRO/2016

De 01/11 a Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior  
03/11/2016

De 04/11 a Dra. Simone Campos da Silva  
07/11/2016

De 11/11 a Dr. Camillo Fares Abinader Neto  
16/11/2016

De 18/11 a Dr. Zacarias Ferreira Dias  
21/11/2016

De 25/11 a Dr. Joaquim José Abinader Guedes da  
28/11/2016 Silva

#### DEZEMBRO/2016

De 02/12 a Dr. Flávio Marcus Asvolinsque  
05/12/2016 Peixoto

De 07/12 a Dr. Zacarias Ferreira Dias  
12/12/2016

De 16/12 a Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior  
19/12/2016

Art. 3º. O Defensor Público plantonista deverá ser assessorado pelo seu Assistente Jurídico de confiança, conforme parágrafo único, art. 2º, da Lei 10069, de 17 de março de 2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2016.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2016.

(Original Assinado)

Silvio Jéferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6984774f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)